

C Â M A R A D O S D E P U T A D O S

PROJETO DE LEI Nº 5.940, DE 2009

Cria o Fundo Social - FS,
e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO (do Deputado Francisco Praciano)

Dá-se ao art. 1º do Projeto de Lei 5.940/2009 a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o Fundo Social - FS, de natureza contábil e financeira, vinculado à Presidência da República, com a finalidade de constituir fonte regular de recursos para a realização de projetos e programas nas áreas de:

I - Combate á pobreza;

II - Desenvolvimento da educação;

III - Desenvolvimento da Cultura;

IV – Pesquisa, Ciência e Tecnologia voltadas essencialmente para o desenvolvimento de energias renováveis;

V - Proteção aos Biomas Marinho, Amazônia, Caatinga, Cerrado, Pantanal, Mata Atlântica e Pampa, bem como, de pesquisas voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável dos referidos biomas.”

Dá-se ao II do Art. 2º do Projeto de Lei 5.940/2009 a seguinte redação:

“Art. 2º.....

II - Oferecer fonte regular de recursos para o desenvolvimento social, na forma de projetos e programas nas áreas mencionadas no artigo 1º desta lei.”

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil detém um dos maiores e mais importante patrimônio ambiental do planeta. Uma boa parte dos biomas brasileiros, porém, já teve suas áreas devastadas e a diversidade ainda existente no bioma marinho e nos cinco biomas terrestres encontra-se seriamente ameaçada.

Em recente entrevista dada à revista Ciência e Cultura (v. 61, n. 1, São Paulo), da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, o ecólogo Thomas Michael Lewinsohn, professor do Instituto de Biologia da Unicamp, reconhece que, mesmo com planos de preservação, monitoramento por satélites e legislação protetora, o desmatamento continua devastando a Amazônia. Sobre os demais biomas, assim se manifesta o citado professor:

*"Existem boas razões para estarmos alarmados com, virtualmente, qualquer outro bioma brasileiro, embora as condições possam ser um pouco diferentes. Os ecossistemas naturais da **Caatinga** já sofreram reduções imensas ao longo dos últimos séculos de ocupação. Ela é, ao mesmo tempo, um sistema muito vulnerável e pouco compreendido, então, deveria ser uma prioridade de estudo e conhecimento. O **Pantanal** é absolutamente crítico, e talvez seja o sistema mais vulnerável no Brasil, porque depende de um balanço hídrico muito complexo e delicado, qualquer alteração é capaz de desestruturá-lo com consequências ainda imprevisíveis. Sofre ameaças de todo tipo, seja pela entrada muito agressiva da soja, seja pelas incursões para plantio de cana, como parte da política de etanol, que ressurge com muita força. Da **Mata Atlântica** nem adianta falar, porque já ultrapassou um nível de redução, de degradação de área, combinada com pressões extremas demográficas. O bioma coincide com a maior parte das áreas de maior densidade demográfica. A única coisa que me ocorre dizer, em termos de política ambiental para a Mata Atlântica, é colocar um defeso sobre tudo o que ainda existe e resiste, e de uma forma intransigente, não negociável, porque o nível é de resgate emergencial dos últimos remanescentes. O **Cerrado** sofreu uma redução de área muito mais violenta que a Amazônia e ironicamente, em parte, por causa dela. Quando a atenção internacional se virou para a Amazônia, nos anos 1980, uma das principais ações de desmatamento era a queima de carvoarias para abastecer siderúrgicas. Uma grande parte dessa atividade foi deslocada, intensificada, no Cerrado e, até hoje, é um dos problemas mais sérios e recorrentes do bioma. Outro grande impacto na região ocorreu com a entrada de grandes investimentos, no final dos anos 1970, para a irrigação e correção de acidez do solo, que permitiu a substituição da pecuária de baixa intensidade pela soja. Em menos de trinta anos, a soja está comendo o Cerrado. Há os ecossistemas costeiros, que costumamos deixar de fora desses balanços, mas que são tão ou mais vulneráveis que a própria Mata Atlântica, e estão sob pressão de empreendimentos de todo tipo. E, finalmente, acabamos sempre esquecendo dos **Campos do Sul**, onde estão, especialmente, as áreas originais de araucárias, os campos nativos de alta diversidade, ecossistemas riquíssimos e pouco valorizados. A ameaça é muito forte, porque a região Sul brasileira é, igualmente, de crescimento e ocupação demográfica muito intensa. Temos, portanto,*

de norte a sul problemas em grande escala, nenhum ecossistema brasileiro está a salvo ou relativamente bem preservado”.

Pelo que acima foi exposto, entendo que se faz urgente a criação de políticas efetivas de preservação dos nossos biomas, com destinação de recursos específicos para a definição e a criação de mais áreas a serem protegidas e para uma melhor fiscalização e monitoramento das mesmas, a fim de impedir seus processos de degradação. A utilização de recursos originados pela exploração de petróleo, para a defesa da nossa biodiversidade, será uma forma de compensarmos as agressões ambientais advindas da utilização desse recurso energético e servirá de exemplo e incentivo para os demais países.

Ainda, entendo que as riquezas originárias da exploração dos recursos da plataforma do pré-sal tem que estar alicerçadas numa clara opção por um processo de desenvolvimento sustentável de todos os biomas brasileiros, de forma a suprir as necessidades da geração atual, mas sem comprometer as necessidades das gerações futuras, não somente na questão econômica, mas principalmente na garantia do direito de todos a desfrutar de um meio ambiente ecologicamente equilibrado e preservado.

Quando se trata de políticas de desenvolvimento a serem implementadas nos diferentes biomas brasileiros, existem conflitos não resolvidos na sociedade entre as diferentes visões sobre as políticas a serem desenvolvidas nesses ambientes.

Os diferentes modelos de desenvolvimento realizados no Brasil trouxeram como consequência a geração de riqueza para alguns e deixaram miséria e passivos ambientais imensos para o conjunto da sociedade. Exemplo disso é o bioma cerrado que tem sido sistematicamente devastado sem que se tenha conhecimento de suas potencialidades.

A riqueza oriunda da exploração do pré-sal brasileiro pode e deve ser utilizada de forma a não se repetir os erros do passado, através da valorização do seu enorme e diversificado patrimônio ambiental. É preciso que o Fundo Social a ser criado protagonize as condições necessárias para que seja efetivada a pesquisa científica sobre todos os biomas brasileiros, de maneira que os conhecimentos oriundos desses sistemas possibilitem a execução de modelos de desenvolvimento economicamente sustentáveis. O conhecimento científico sobre os diferentes biomas brasileiras, aquático e terrestres, deverá ser o carro-chefe de uma estratégia de desenvolvimento econômico que preserve os recursos existentes e garanta a qualidade de vida dos seus habitantes.

A presente Emenda também estabelece que parte do recurso do Fundo Social seja aplicada em Pesquisa, Ciência e Tecnologia voltadas para o desenvolvimento de energia renovável. Isso se justifica pelo fato de que, apesar do Brasil estar engajado na iniciativa mundial da recuperação de ambientes degradados em seu estágio atual, a iniciativa de destinar recursos para pesquisa e produção de fontes de energias renováveis é clara demonstração de maturidade e responsabilidade política e humanitária, traduzida em ações concretas de prevenção à degradação ambiental do planeta e de preocupação com as futuras gerações.

Sala de Sessões, em de de 2009.

Francisco Praciano
Deputado Federal (PT/AM)